

PORTARIA PROPPG Nº 02/2023

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-graduação da UFSB, Resolução UFSB 23/2019, de 11 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo 23746.008105/2022-23

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final de candidatos/a aprovados/as no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade, regido pelo EDITAL PROPPG 10/2022.

Art. 2º. A matrícula dos/as candidatos/as Aprovados/as e classificados/as do Mestrado e do Doutorado, em anexo, seguirá o calendário divulgado pela Coordenação do Programa.

Art. 3º. Esta portaria vigora a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 06 de março de 2023

MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Emitido em 06/03/2023

PORTARIA Nº Portaria PROPPG02/2023 - PROPPG (11.01.21)
(Nº do Documento: 177)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 16:02)

MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRO-REITOR(A)

1580518

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
177, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2023** e o código de verificação: **dd278db3f7**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE
EDITAL PROPPG Nº 10/2022
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – DOUTORADO

CONSIDERANDO O Artigo 2, do Edital PROPPG Nº 10/2022, que estabelece o número de vagas por categorias;

CONSIDERANDO O Artigo 7.6, do Edital PROPPG Nº 10/2022, que determina o cálculo da média final para obtenção da lista de aprovados e classificados;

CONSIDERANDO O Artigo 7.9, do Edital PROPPG Nº 10/2022, que determina o preenchimento das vagas descritas no Artigo 2 conforme as vagas oferecidas por cada docente do PPGES;

CONSIDERANDO O Anexo 1, do Edital PROPPG Nº 10/2022, que distribui o número de vagas oferecido por cada docente do PPGES.

O Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final para a seleção de Doutorado, após as avaliações dos recursos ao resultado final conforme previsto no Edital.

**CANDIDATAS/OS APROVADAS/OS E CLASSIFICADAS/OS POR
CATEGORIA**

AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Categoria	Média Final	Resultado	ORIENTADOR/A
2939	AC	10,00	APROVADO/A- CLASSIFICADO/A	LILIAN REICHERT
2967	AC	9,18	APROVADO/A- CLASSIFICADO/A	JANAINA LOSADA
2781	AC	9,16	APROVADO/A- CLASSIFICADO/A	RAFAEL PATIÑO

2679	AC	8,67	APROVADO/A- CLASSIFICADO/A	SANDRA NUNES
2766	AC	8,15	APROVADO/A- CLASSIFICADO/A	VALÉRIA GIANNELLA

POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Inscrição	Categoria	Média Final	Resultado	ORIENTADOR/A
2806	N	9,67	APROVADO/A- CLASSIFICADO/A	MÁRCIO LIMA
2921	N	9,17	APROVADO/A- CLASSIFICADO/A	ROBERTO RABANNI
2751	N	9,03	APROVADO/A- CLASSIFICADO/A	ELIANA POVOAS
2826	I	8,67	APROVADO/A- CLASSIFICADO/A	ÁLAMO PIMENTEL
2797	N	8,08	APROVADO/A- CLASSIFICADO/A	ANA CARNEIRO

SUPRANUMENÁRIAS

Inscrição	Categoria	Média Final	Resultado	ORIENTADOR/A
2731	S	9,42	APROVADO/A- CLASSIFICADO/A	PABLO ANTUNHA BARBOSA
2804	Q	8,85	APROVADO/A- CLASSIFICADO/A	FRANCISCO CANCELA

CANDIDATAS/OS APROVADAS/OS E NÃO CLASSIFICADAS/OS

Inscrição	Categoria	Média Final	Resultado
2925	AC	9,35	APROVADO/A; NÃO-CLASSIFICADO/A
2712	AC	9,17	APROVADO/A; NÃO-CLASSIFICADO/A
2785	S	9,17	APROVADO/A; NÃO-CLASSIFICADO/A
2722	AC	8,67	APROVADO/A; NÃO-CLASSIFICADO/A
2932	AC	8,42	APROVADO/A; NÃO-CLASSIFICADO/A
2835	AC	8,17	APROVADO/A; NÃO-CLASSIFICADO/A

2956	N	8,09	APROVADO/A; NÃO-CLASSIFICADO/A
2958	AC	7,75	APROVADO/A; NÃO-CLASSIFICADO/A
2735	AC	7,73	APROVADO/A; NÃO-CLASSIFICADO/A
2788	N	7,50	APROVADO/A; NÃO-CLASSIFICADO/A
2816	AC	7,33	APROVADO/A; NÃO-CLASSIFICADO/A
2829	N	7,25	APROVADO/A; NÃO-CLASSIFICADO/A
2687	N	6,00	APROVADO/A; NÃO-CLASSIFICADO/A
2965	N	5,88	APROVADO/A; NÃO-CLASSIFICADO/A

Categorias de Concorrência:

AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

N - CANDIDATO/A À VAGA RESERVADA PARA ATENDER À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DO PPGES/CFCHS/UFSB, DESTINADAS A CANDIDATA/O NEGRA/O (LETRA N)

I - CANDIDATO/A À VAGA RESERVADA PARA ATENDER À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DO PPGES/CFCHS/UFSB, DESTINADAS A CANDIDATOS/AS INDÍGENAS (LETRA I);

Q - CANDIDATO/A À VAGA RESERVADA PARA ATENDER À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DO PPGES/CFCHS/UFSB, DESTINADAS A CANDIDATOS/AS QUILOMBOLA (LETRA Q);

D - CANDIDATO/A À VAGA RESERVADA PARA ATENDER À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DO PPGES/CFCHS/UFSB, DESTINADAS A CANDIDATOS/AS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (LETRA D);

T - CANDIDATO/A À VAGA RESERVADA PARA ATENDER À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DO PPGES/CFCHS/UFSB, DESTINADAS A CANDIDATOS/AS AUTODECLARADAS/OS PESSOA TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS E TRAVESTIS) (LETRA T).

S - CANDIDATO/A À VAGA RESERVADA PARA ATENDER À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DO PPGES/CFCHS/UFSB, DESTINADAS A CANDIDATOS/AS SERVIDORAS/ES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS/OS EFETIVAS/OS DA UFSB

Comissão do Doutorado PPGES 2022-2023

Porto Seguro, 06 de março de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE
EDITAL PROPPG Nº 10/2022
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – MESTRADO

CONSIDERANDO O Artigo 2, do Edital PROPPG Nº 10/2022, que estabelece o número de vagas por categorias;

CONSIDERANDO O Artigo 7.6, do Edital PROPPG Nº 10/2022, que determina o cálculo da média final para obtenção da lista de aprovados e classificados;

CONSIDERANDO O Artigo 7.9, do Edital PROPPG Nº 10/2022, que determina o preenchimento das vagas descritas no Artigo 2 conforme as vagas oferecidas por cada docente do PPGES;

CONSIDERANDO O Anexo 1, do Edital PROPPG Nº 10/2022, que distribui o número de vagas oferecido por cada docente do PPGES.

O Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final para a seleção de Mestrado, após as avaliações dos recursos ao Resultado Final conforme previsto no Edital.

CANDIDATAS/OS APROVADAS/OS E CLASSIFICADAS/OS POR CATEGORIA

AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Categoria	Média Final	Resultado	ORIENTADOR/A
2926	AC	9,08	APROVADO/A-CLASSIFICADO/A	FRANCISCO CANCELA
2863	AC	8,71	APROVADO/A-CLASSIFICADO/A	JANAINA LOSADA
2918	AC	8,33	APROVADO/A-CLASSIFICADO/A	MÁRCIO LIMA
2936	AC	7,91	APROVADO/A-CLASSIFICADO/A	ÁLAMO PIMENTEL
2696	AC	7,83	APROVADO/A-CLASSIFICADO/A	ANA CARNEIRO
2814	AC	7,58	APROVADO/A-CLASSIFICADO/A	PABLO ANTUNHA
2920	AC	7,58	APROVADO/A-CLASSIFICADO/A	VALÉRIA GIANNELLA

POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Inscrição	Categoria	Média Final	Resultado	ORIENTADOR/A
2945	N	9,26	APROVADO/A-CLASSIFICADO/A	SANDRA NUNES
2914	N	8,33	APROVADO/A-CLASSIFICADO/A	LILIAN REICHERT

2928	N	7,33	APROVADO/A-CLASSIFICADO/A	ELIANA POVOAS
2765	N	7,08	APROVADO/A-CLASSIFICADO/A	ROBERTO RABBANI
2772	N	6,99	APROVADO/A-CLASSIFICADO/A	FRANCISCO CANCELA
2868	N	6,71	APROVADO/A-CLASSIFICADO/A	RAFAEL PATIÑO
2941	D	6,66	APROVADO/A-CLASSIFICADO/A	MARIA APARECIDA
2966	N	6,55	APROVADO/A-CLASSIFICADO/A	ÁLAMO PIMENTEL

SUPRANUMENÁRIAS

Inscrição	Categoria	Média Final	Resultado	ORIENTADOR/A
2938	S	7,66	APROVADO/A-CLASSIFICADO/A	ELIANA POVOAS

CANDIDATAS/OS APROVADAS/OS E NÃO CLASSIFICADAS/OS

Inscrição	Categoria	Média Final	Resultado
2818	AC	7,33	APROVADO/A; NÃO-CLASSIFICADO/A
2959	AC	7,33	APROVADO/A; NÃO-CLASSIFICADO/A
2919	AC	7,16	APROVADO/A; NÃO-CLASSIFICADO/A
2761	AC	7,08	APROVADO/A; NÃO-CLASSIFICADO/A
2929	N	6,08	APROVADO/A; NÃO-CLASSIFICADO/A

Categorias de Concorrência:

AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

N - CANDIDATO/A À VAGA RESERVADA PARA ATENDER À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DO PPGES/CFCHS/UFSB, DESTINADAS A CANDIDATA/O NEGRA/O (LETRA N)

I - CANDIDATO/A À VAGA RESERVADA PARA ATENDER À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DO PPGES/CFCHS/UFSB, DESTINADAS A CANDIDATOS/AS INDÍGENAS (LETRA I);

Q - CANDIDATO/A À VAGA RESERVADA PARA ATENDER À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DO PPGES/CFCHS/UFSB, DESTINADAS A CANDIDATOS/AS QUILOMBOLA (LETRA Q);

D - CANDIDATO/A À VAGA RESERVADA PARA ATENDER À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DO PPGES/CFCHS/UFSB, DESTINADAS A CANDIDATOS/AS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (LETRA D);

T - CANDIDATO/A À VAGA RESERVADA PARA ATENDER À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DO PPGES/CFCHS/UFSB, DESTINADAS A CANDIDATOS/AS AUTODECLARADAS/OS PESSOA TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS E TRAVESTIS) (LETRA T).

S - CANDIDATO/A À VAGA RESERVADA PARA ATENDER À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DO PPGES/CFCHS/UFSB, DESTINADAS A CANDIDATOS/AS SERVIDORAS/ES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS/OS EFETIVAS/OS DA UFSB.

Comissão do Mestrado PPGES 2022-2023

Porto Seguro, 06 de março de 2023.



Emitido em 06/03/2023

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 6/2023 - PPGES (11.01.06.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 12:27)

JANAINA ZITO LOSADA
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
1629912

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
6, ano: **2023**, tipo: **RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**, data de emissão: **06/03/2023** e o código de
verificação: **2a3d6aba75**